



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício Circ. nº 06/2010 - DAF.

Brasília, 20 de agosto de 2010.

À todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas da FUB

Assunto: **Cadastro de IPI em Projetos.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Com o objetivo de aprimorar a execução dos créditos orçamentários e a classificação da receita arrecadada por esta Unidade Descentralizada, de forma a vincular as receitas e despesas em seus respectivos projetos, a partir de 1º de setembro de 2010, essa Unidade deverá observar os seguintes procedimentos:

- ✓ Identificar todos os projetos (concursos, consultorias e outros) para fins de cadastramento de Plano Interno – PI, junto a Diretoria de Orçamento do DAF;
- ✓ Criar código de referência para cada projeto cadastrado, com a finalidade de vincular as receitas em seus respectivos orçamentos, provisões recebidas; e
- ✓ Efetivar o controle de estoque no SIAFI, com o objetivo de facilitar a apropriação dos custos em seus respectivos créditos orçamentários.

2. Cabe a Diretoria de Orçamento – DOR, efetuar as previsões de crédito já com a identificação do Plano Interno e com a titulação do projeto, cabendo a esta Diretoria a competência de efetuar as alterações dessa estrutura orçamentária.

3. O prazo para o encaminhamento dos projetos executados por essa unidade será até o dia 10 de setembro de 2010.

4. O Decanato de Administração – DAF e suas Diretorias colocam-se a disposição para orientar todos os procedimentos necessários de forma a viabilizar a execução dessas atividades.

Atenciosamente,

Original assinado por

Pedro Murrieta
Decano